



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 26 de Julho de 2022 • Ano • Nº 2562

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos.....	02 a 02.
Portarias.....	03 a 03.
Licitações.....	04 a 04.
Homologações.....	05 a 05.
Extratos do Contrato.....	06 a 06.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
C.N.P.J: 13.698.782/0001-26

DECRETO Nº 319 DE 26 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público Municipal aposentado e, dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e, especialmente com embasamento no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato de aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETO:

Art. 1º- Exonerado a pedido a partir do dia 31 de julho de 2022, o Servidor Municipal, EMANUEL FERREIRA DE ABREU, inscrito no CPF: 164.807.675-00, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em cargos de provimento lotado na secretaria Municipal de Educação, Efetivo de Professor Nível Especial 20 Horas.

Art. 2º- O presente desligamento se dá em virtude do mesmo ter auferido aposentadoria por Idade NB Nº 185.810.888-5 com vigência a partir de 13/05/2022.

Art. 3º - Os proventos a que o servidor tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional de Seguro Social, eis que com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente entre o mesmo e o Município de Quijingue - Ba, fica desfeito.

Art 4º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, vogando-se as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue – Estado da Bahia.

Weligton Cavalcante de Gois

Prefeito

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J.:13.698.782/0001-26

PORTARIA Nº 178 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre licença maternidade da servidora IANNE JACQUELINE SÁ DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Quijingue.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições Legais e Considerando a Lei orgânica municipal e o direito adquirido, e;

CONSIDERANDO a Certidão de Nascimento sob nº **matrícula** 144147 01 55 2022 1 00131 161 0064986 30.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 36 de 06 de Abril de 2018, que dispõe sobre a prorrogação de prazo de mais 60 dias para Licença Maternidade.

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder **Licença Maternidade** a servidora vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, IANNE JACQUELINE SÁ DOS SANTOS, matrícula, 3772.

Artigo 2º- A licença que trata esta portaria vigorará pelo período compreendido entre 14 de Julho de 2022 a 14 de Janeiro de 2023.

Artigo 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de Julho de 2022.

Quijingue, 26 de Julho de 2022.

Weligton Cavalcante de Góis
Prefeito Municipal

José Vilson Andrade do Nascimento
Secretário de Saúde

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

A Prefeitura Municipal de Quijingue- Bahia, através do Pregoeiro Oficial, Torna Público e da ciência aos interessados o **RESULTADO FINAL** do Pregão Eletrônico nº 014/2022, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pelo Decreto Federal nº 10.024/19, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, que objetiva Contratação de empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Pão Francês para atender as escolas e creches da rede pública de ensino do município de Quijingue – BA, em cumprimento aos programas do Governo Federal/FNDE (PNAE, PNAC, PNAP) referente ao ano letivo de 2022, conforme as especificações constantes no Edital Pregão Eletrônico nº 014/2022 e seus anexos. **EMPRESA ISMAEL SILVA REIS**, CNPJ nº 03.769.992/0001-04; item 01, valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Publique-se para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador.

Quijingue- Bahia, 25 de julho de 2022.

Igor Dias Silva
Pregoeiro oficial

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia

Homologações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº _____

SERVIDOR: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE

CNPJ Nº. 13.698.782/0001-26

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2022.

O Prefeito do Município de Quijingue/ Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a **HOMOLOGAÇÃO** do **P.E. Nº 014/2022**. **Tipo:** Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios tipo Pão Francês para atender as escolas e creches da rede pública de ensino do município de Quijingue – BA, em cumprimento aos programas do Governo Federal/FNDE (PNAE, PNAC, PNAP) referente ao ano letivo de 2022, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I do edital.

Empresa Vencedora:

ISMAEL SILVA REIS, CNPJ nº 03.769.992/0001-04; item 01, valor total de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Período de Vigência: 25 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Data da Homologação: 25/07/2022.

WELIGTON CAVALCANTE DE GOIS

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia

1

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2022

Processo Administrativo: 075/2022

Contrato nº: 088/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIJINGUE - BA.

Contratada: ISMAEL SILVA REIS, CNPJ nº 03.769.992/0001-04;

Objeto: Contratação de empresas para aquisição de Gêneros Alimentícios tipo pão francês para atender as escolas e creches da rede pública de ensino do município de Quijingue – BA, em cumprimento aos programas do Governo Federal/FNDE (PNAE, PNAC, PNAP) referente ao ano letivo de 2022, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo II do edital.

Valor: Dá-se a este contrato valor GLOBAL de: R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais).

Período de Vigência: 25 de julho de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0500-Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 0501-Secretaria Municipal de Educação

Projeto/atividade: 2029-Manutenção da Oferta da Alimentação Escolar

Fonte: 00 -15

Elemento de Despesa: 339030-Material de Consumo

Quijingue/BA, 25 de julho de 2022

Igor Dias Silva
Pregoeiro Oficial.

CNPJ: 13.698.782/0001-26
Praça Hermógenes José da Silva, S/N Centro- Tel.: (075)3387-2196/2317.
CEP: 48.830-000- Quijingue - Bahia